

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru

EDITAL Nº 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, **de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: "Leitura e escrita eficiente" a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **LEITURA E ESCRITA EFICIENTE**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- 3.1. Justificativa: A leitura é um processo de decoficação de símbolos gráficos. Para ler você emprega duas fases: primeiro, a parte mecânica ou visual (uso dos olhos). A segunda fase, chamamos de intelectual. Desenvolver a leitura e a escrita numa concepção reflexiva, por meio dos tipos, gêneros e suportes textuais, tendo como foco a apreensão de informações e construção de sentido da mensagem, desmistificando, assim, o processo de leitura como um simples ato de decodificação das palavras.
- 3.2. Objetivos: Oferecer reflexões teóricas e propostas práticas para alunos no ensino médio que queiram aprimorar o trabalho com a leitura e a escrita.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Fabiano Cavalcanti de Oliveira.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto "LEITURA E ESCRITA EFICIENTE" são

destinadas preferencialmente aos alunos dos Cursos integrados de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de **20 (vinte) vagas** abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regular do ensino médio dos cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 21 a 25 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/PszN3By5czJVFftw6
- 8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1 A turma será composta pelos 20 (VINTE) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição.
- 9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 26 de outubro de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

- 12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **27 de outubro de 2022** e ocorrerão até o dia 22 de dezembro de 2022 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento.
- 12.2 O horário das aulas serão todas as quintas-feiras das 9:00h às 10:15h.
- 12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	27/10/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
02	03/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
03	10/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
04	17/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
05	24/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia

06	01/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
07	08/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
08	15/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
09	22/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia

14. DO DESLIGAMENTO

- 14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.
- 14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.
- 14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.
- 15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste *campus*.

Caruaru, 19 de outubro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU Coordenador da Divisão de Extensão *Campus* IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 20/10/2022, às 12:50, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0368016 e o código CRC 988A43FE.